

----- ATA N.º 5 -----

Ao um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., o Júri do Procedimento Concursal restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., para exercício de funções em qualquer uma das unidades que a integram, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, estando dispensada, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a autorização dos membros do Governo, nos termos do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, Referência L. -----

O Júri do Procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de treze de maio de dois mil e vinte, constante da ata n.º 19/2020, constituído por Maria Teresa Duarte Marques Baltazar, Coordenadora da USF Mimar Mêda, na qualidade de Presidente do Júri, Maria Armanda Fragata Borges Caldeira, Coordenadora da UCSP de Almeida, em substituição da Dr.ª Ana Maria Ferreira Pereira Nunes Fernandes, ausente por motivos de aposentação, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva e, António Luís Miranda dos Santos Serra, em exercício de funções como Diretor Clínico da ULSG, E.P.E., na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, todos em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.. -----

Assim, reuniu o Júri e verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão do ponto único agendado de seguida: -----

PONTO ÚNICO: Elaboração da resposta à reclamação da candidata Modesta Maria Pinto Reis -----

Tendo sido apresentada reclamação via email para a presidente do júri no dia 27/07/2021 e substituída por uma outra enviada em 28/07/2021, reúne hoje o júri, na impossibilidade de o ter feito mais cedo por aposentação de um dos elementos e ausência de outros por motivo de férias. -----

Analisada a reclamação da candidata Modesta Maria Pinto Reis (anexo 1), o júri deliberou responder que: “O disposto na alínea t), artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, não tem aplicabilidade na ULS Guarda, E.P.E.-----

No que diz respeito ao número de vagas, a que se refere o aviso de abertura (duas) para a Unidade CSP de Celorico da Beira, nunca foi alterado, tendo-se tratado de um lapso que foi de imediato corrigido na Ata

nº 4. Quanto às classificações obtidas na Entrevista Profissional será esclarecida através da grelha de Avaliação Final (Avaliação Curricular e Entrevista Profissional).-----

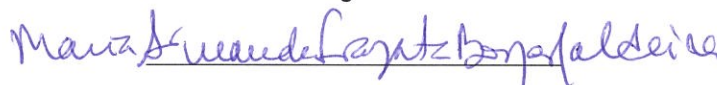
Nada mais havendo a tratar deu-se por terminada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, tendo sido de imediato lavrada a presente ata, lida em voz alta e irá ser por todos assinada.-----

A Presidente do Júri



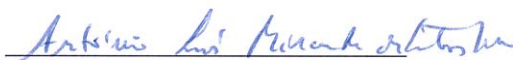
(Dr.^a Maria Teresa Duarte Marques Baltazar)

A 1.^a Vogal Efetiva



(Dr.^a Maria Armanda Fragata Borges Caldeira)

O 2.^o Vogal Efetivo



(Dr. António Luís Miranda dos Santos Serra)